DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aviso de Licitação 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Outros atos de processo legislativo 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANAPOLIS

CONTRATADO: TANAKA, VIEIRA E ARAÚJO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº. 002/2021, de 20 de Janeiro de 2021.

O contrato tem por objeto a **Contratação de Sociedade de Advogados que disponha de profissionais de notória especialização para a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica para acompanhamento de todos os atos jurídicos inerentes à Gestão Municipal.**

VIGÊNCIA: Fica pelo presente termo, prorrogado o prazo do Contrato nº. 002/2021, de 20 de Janeiro de 2021, nos termos da Lei nº. 8.666/93 por um período de mais 12 (doze) meses a contar do dia subsequente ao fim da vigência do 1º termo aditivo, ou seja, com início em 20 de Janeiro de 2023 e término previsto para 19 de Janeiro de 2024.

Parágrafo Único: Com o aditamento do prazo, a vigência total do contrato passa a ser de 36 (trinta e seis) meses.

DO VALOR: Fica mantido o valor que é atualmente pago, ou seja, o valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo pago em 12 (doze) parcelas de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 19 de Janeiro de 2023.

_____

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2023 PROCESSO 004/2023 "**Menor Preço por Item",** OBJETO: **Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para abastecimento da Rede Municipal de Ensino e dos Diversos Setores desta Municipalidade, de acordo com as especificações constantes no Anexo I da minuta do Edital.** O Edital completo com os seus anexos encontra-se disponível para retirada, através do site: https://www.suzanapolis.sp.gov.br. **DATA DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 02/02/2023** – entrega dos envelopes até as 08h30m no setor de protocolo, abertura da sessão às 08h30m no Setor de Licitações da Prefeitura Av. Prefeito Antonio Alcino Vidotti, n.º 456. Maiores informações pelo telefone (18) 3706-9000, das 7h às 11h e das 13h às 17h. Suzanápolis/SP, 19 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUIZ GAVA Prefeito Municipal**.**

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

PORTARIA Nº 06/2023
18-01-2023

"Dispõe sobre concessão de abono pecuniário ao Servidor que especifica".

Clodoaldo Pereira de Assis, Presidente da Câmara Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, em pleno exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a Servidora Valéria Soares Martins Ribeiro, Agente Auxiliar Legislativo desta Casa de Leis, a conversão de 1/3 (um terço) do seu período de férias em abono pecuniário, conforme requerimento da Servidora.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Suzanápolis, 18 de janeiro de 2023.

CLODOALDO PEREIRA DE ASSIS
PRESIDENTE DA CÂMARA

* Eu (Leila Mirian Marqui – Assistente Legislativo) ( ) certifico e dou fé que publiquei no mural edilício na data supra, na qual foi remetida para publicação em jornal eletrônico do Município.

Avenida Prefeito Antônio Alcino Vidotti, nº 321
Fone (18) 3706-1276 - CEP: 15.380-000 - Suzanápolis-SP
www.camarasuzanapolis.sp.gov.br - camara@camarasuzanapolis.sp.gov.br